

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EXTRATO DO EDITAL ESCS Nº 50, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais que lhe compete, e em observância ao art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CEPE/ESCS nº 19, de 22 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTUDANTES REGULARES POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E EM MEDICINA DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), com validade para ingresso nas 2ª, 3ª e 4ª séries do Ano Letivo de 2024, conforme as vagas disponibilizadas nos respectivos cursos e de acordo com as disposições contidas no Edital nº 50, de 23 de novembro de 2023, Processo SEI-GDF nº 00064-00004308/2023-01. 1. DO OBJETO: selecionar estudantes para cursar a Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), na modalidade Transferência Facultativa Externa de estudantes regulares oriundos de outras IES nacionais. 2. DAS VAGAS: no Curso de Graduação em Medicina da ESCS serão oferecidas 02 (duas) vagas para estudantes que cursarão a 2ª série, 02 (duas) vagas para estudantes que cursarão a 3ª série e 01 (uma) vaga para estudantes que cursarão a 4ª série, no ano letivo de 2024; no Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, serão oferecidas 15 (vagas) vagas para estudantes que cursarão a 2ª série, no ano letivo de 2024.3. DA INSCRIÇÃO: A inscrição será eletrônica por meio do link a ser disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>. 4. DO VALOR: a taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais). 5. DA SELEÇÃO: o Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas sequenciais: a primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise documental e análise de correspondência pedagógica e aproveitamento das unidades educacionais/disciplinas (Anexo IV) entre a vaga pleiteada e a matriz curricular do Curso de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, para a série de interesse do(a) candidato(a); a segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise do melhor desempenho no resultado do Enem obtido pelo(a) candidato(a), divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre os últimos 5 (cinco) anos (2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022). Este Edital Normativo se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

**MARTA DAVID ROCHA DE MOURA**

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**CONTRATO Nº 33/2023 – DCC/UNIAF/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 34.782.400/0001-18. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva e calibração, com fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios de reposição, para os equipamentos Descongeladores de Plasma e Banhos-maria da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e suas Agências Transfusionais (ATs). Unidade Orçamentária: 23.202. Nota de Empenho nº: 2023NE00820 e 2023NE00821. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30. Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$90.311,10. Processo nº. 00063-00005511/2023-14. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Assinam em, 23 de novembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: LEIDIANE ROCHA ARAÚJO.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022 – DCC/UNIAF/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: GLOBALTECH BRASIL LTDA. CNPJ nº 05.069.154/0001-53. Objeto: repactuar o valor do Contrato, nos moldes da Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, após solicitação tempestiva da contratada, análise do pleito pela Gerência de Contabilidade e Gestão de Custos, anuência da Contratada e autorização da autoridade competente. Processo nº 00063-00006521/2022-96. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 23 de novembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MARILSON OLIVEIRA RAPOSO.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022 – DCC/UNIAF/FHB**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: GLOBALTECH BRASIL LTDA. CNPJ nº 05.069.154/0001-53. Objeto: renovar o prazo de vigência do contrato originário por mais 120 (cento e vinte) dias, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, com os valores já repactuados. Processo nº 00063-00006521/2022-96. Vigência: por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23 de novembro de 2023. Assinam em 23 de novembro de 2023, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: MARILSON OLIVEIRA RAPOSO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2018**

Processo nº: 00080-00190592/2023-59 - Partes: SEE/DF X BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2018 por mais 60 (sessenta) meses. b) Incluir a Cláusula Décima Primeira - Do Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 no Acordo de Cooperação nº 04/2018, com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 - O BRB - Banco de Brasília S/A e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei

nº 13.709, de 14/08/2018." Vigência: a contar de 20/11/2023 até 19/11/2028. Assinatura: 18/11/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A: EUGENIA REGINA DE MELO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 61/2023**

Processo nº 00080-00155059/2023-41 - Partes: SEE/DF X ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: complementar em, aproximadamente, 14,1767%, o valor inicial do Contrato de Aquisição de Bens nº 61/2023, que corresponde a R\$ 401.165,66 (quatrocentos e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso I, alínea b, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.230.912,84 (três milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2023NE08142, no valor de R\$ 401.165,66 (quatrocentos e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), emitida em 31/10/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 401.165,66 (quatrocentos e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 13/11/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela ID8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: HENRIQUE DIAS.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2018**

Processo nº: 00080-00164228/2023-33 - Partes: SEE/DF X REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 80/2018, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, ou até que se efetive a contratação decorrente do certame licitatório objeto do Processo nº 00080-00189237/2022-56, o que ocorrer primeiro. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.367.6221.2393.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2023NE05980, no valor de R\$ 1.157.885,44 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), emitida em 28/08/2023. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 11.265.912,36 (onze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e doze reais e trinta e seis centavos). Vigência: de 24/11/2023 até 23/11/2024, ou até a assinatura de novo contrato decorrente do procedimento licitatório constante no Processo nº 00080-00189237/2022-56, o que ocorrer primeiro. Assinatura: 23/11/2023. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela REAL JG FACILITIES S/A: FLAVIA MACENA DE SOUSA.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 146/2023 - DGP/PMDF, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA  
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
DE CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de julho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em razão da Decisão nº 326/2022 e decisão reservada 61/2023 do TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal) e em face de sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0708673-12.2023.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a convocação para a Etapa de Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 Fica convocado para a entrega da documentação relativa à etapa de sindicância de vida progressa e investigação social o candidato: DANILO BARROS SOUSA REGO, inscrição nº 197115944, (sub judice, Processo nº 0708673-12.2023.8.07.0018).

1.2 O candidato convocado deverá realizar o preenchimento online do Formulário para Ingresso na Corporação (FIC) e realizar o envio de cópia digitalizada da documentação da Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social, por meio do endereço eletrônico <https://fic.pm.df.gov.br>, no período das 9h, do dia 29/11/2023, até às 17h, do dia 13/12/2023;

2.3 O candidato deverá observar os procedimentos contidos no Edital nº 267/DGP-PMDF, de 31 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, em 1 de novembro de 2018, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida progressa e investigação social do presente certame.

ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUE